**SOBRE A INDIGNAÇÃO: BRASIL, JUNHO DE 2013[[1]](#footnote-1)\***

*Fernando Bonadia de Oliveira*

Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro desde 2017. Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Graduado em Pedagogia, Filosofia e Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. Pesquisador nas áreas de Filosofia da Educação, Filosofia da Educação Brasileira e História da Filosofia Moderna.

**Resumo:** Este artigo corresponde à segunda etapa de um estudo sobre as jornadas de junho de 2013 no Brasil a partir do referencial filosófico de Bento de Espinosa (1632-1677). O objetivo é tomar a definição espinosana de indignação para analisar os embates que ocorreram em junho de 2013 e pensar o papel da emulação dos afetos, tanto para o reforço midiático conservador (típico do ativismo conservador agressivo brasileiro contemporâneo) quanto para a conversão das resistências políticas em novas ações constituintes.

**Palavras-chave:** Junho de 2013; Indignação; Bento de Espinosa (1632-1677).

**Abstract:** This article corresponds to the second stage of a research about June 2013 journeys in Brazil from the philosophical framework of Baruch Spinoza (1632-1677). The objective is to take Spinoza’s definition of indignation in order to analyze the clashes that took place in June 2013 and to think about the role of the emulation of the affects, for both the conservative media reinforcement (typical of the conservative aggressive contemporary Brazilian activism) and the conversion of political resistances into new constituent actions.

**Keywords:** June 2013; Indignation; Baruch Spinoza (1632-1677).

Aqui é carne crua, ferida aberta...
Ninguém tem medo de morrer não,
muito menos de lutar,
tampouco de morrer lutando.
A gente vai quebrar é tudo,
vai trancar pista,
queimar pneu!
E não me venha dizer que é vandalismo,
vandalismo é o que fazem com nossas vidas,
Pacífico só oceano,
o nome disso é revolta
RE-VOL-TA.

(Pedro Bomba)[[2]](#footnote-2)

**Indignados?**

“Indignados”. Este foi o anátema forjado pela imprensa da Espanha para qualificar o movimento dos cidadãos que tomaram as ruas do país no dia 15 de maio de 2011 em vésperas de eleição (15-M). Embora a imprensa do país possa alegar que o nome “indignados” correspondia ao modo pelo qual os próprios manifestantes se identificavam, tomar os fenômenos observados nas cidades espanholas pela marca exclusiva da indignação frequentemente mais oculta do que revela as causas, as formas e as consequências políticas dos acontecimentos que ali então se deram. Indignados não estavam os cidadãos que, anos antes, ganharam as mesmas ruas, ainda que estivessem embalados por pautas diferentes?

Até mesmo para o senso comum – a indignação é um sentimento ou um estado de ânimo ligado a coisas ruins e tristes, pois ninguém, indignado, encontra o frescor da alegria, mas uma ardência de nervos. Privadamente experimentamos a indignação ao observar alguém, por exemplo, maltratando um animal indefeso ou castigando uma criança de berço; politicamente, porém, a indignação se vincula a objetos mais complexos. Comumente – e este foi o caso da Espanha em maio de 2011 – a indignação coletiva se volta contra a crueldade dos líderes neoliberais atuais. Antonio Negri e Michael Hardt (2016, p. 49), em *Declaração*, explicam a tendência à indignação na perspectiva de quem se dá conta da chantagem imposta pelo sistema econômico vigente.

Os líderes neoliberais atuais – dos seus gabinetes de governo, das suas salas de diretoria corporativa, dos seus escritórios nos veículos de comunicação e dos seus pregões na bolsa de valores – repetem constantemente para nós que a crise é terrível e nossa situação é sem esperança. Estamos no Titanic, nos dizem, e se quisermos ser salvos da catástrofe final, temos de concordar em piorar ainda mais a situação dos endividados, mediatizados, secutirizados e representados. Prometem que piorar as coisas é a nossa única salvação! Será que não é possível se rebelar e dar voz à indignação que fervilha em todos nós quando nos deparamos com essa chantagem?

Os autores recorrem à imagem do “fervilhar” (*seethes*) para se referir ao estado de espírito da indignação. No entanto, abandonadas as aparências que impressionam a imprensa, e deixadas de lado (por um momento) as análises filosóficas, podemos ver o que se esconde por atrás da imagem da indignação dos “indignados da Espanha”.

De acordo com Carlos Taibo (2015, p. 352-353), o primeiro elemento que efetivamente definiu a turba que ganhou as ruas espanholas em 2011 foi o “talento organizativo” expresso pela “capacidade de trabalho” das pessoas, qualidade que viabilizou, na luta, a produção dos melhores prognósticos e das táticas mais precisas; o segundo foi o contexto de crise que atravessava a Europa; o terceiro, o “cenário” das manifestações, isto é, as universidades que enfrentavam um acentuado processo de mercantilização e privatização; o quarto, a proximidade do período eleitoral; o quinto, os ecos da primavera árabe. Os dois últimos elementos mencionados por Taibo, especialmente interessantes para os propósitos deste texto, são os seguintes: “o trabalho de anos dos movimentos sociais críticos” e a transformação que os atos provocavam em “muitas pessoas que inicialmente abraçavam outras perspectivas”.

A *indignação* tem sido considerada a marca mais explícita das jornadas de junho de 2013 no Brasil.

O que ganhou o nome de Jornadas de Junho, *grosso modo*, consistiu em uma espécie de transbordamento da indignação coletiva, que saturada pelos discursos compartilhados nas mídias sociais, transmutou-se em ação, ocupando as ruas das principais metrópoles brasileiras (Ferreira, 2016, p. 6).

Frequentemente, entretanto, não se compreende que o fenômeno conhecido como “jornadas de junho de 2013” é, na verdade, a segunda fase de um movimento que, em geral, permanece reduzido nas análises. Este movimento, em sua primeira fase, pode ser bem captado nos quatro primeiros atos contra o aumento da tarifa do transporte coletivo na cidade de São Paulo (entre os dias 02 e 13 de junho), aqueles que ativaram a generalização da indignação que ganhou o Brasil e as ruas brasileiras[[3]](#footnote-3). Dificilmente, sem estes atos que ficaram manchados pela brutalidade da repressão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, teria havido, na cidade, o despertar da indignação coletiva que culminou em levante (Fordelone, 2013).

É preciso ter ciência: afirmar que sem os quatro primeiros atos paulistanos não teria havido indignação não equivale a colocar São Paulo como certa espécie de vanguarda. Se a cidade acabou se tornando pioneira em um movimento de insurreição[[4]](#footnote-4), foi como reação ao atraso social, ao excedente de conservadorismo da classe média estadolatra[[5]](#footnote-5) e ao Estado altamente repressivo.

Salvo exceções[[6]](#footnote-6), junho de 2013 fez ecoar, para muitos intérpretes, o “maio de 1968”, quando no mundo eclodiram gritos coletivos por emancipação. Aliás, se levarmos a sério o projeto de percorrer as causas efetivamente materiais das jornadas da cidade de São Paulo, teríamos que recompor a própria história da urbanização das cidades, amoldadas para acelerar a ampliação do capital da indústria automobilística e de outras grandes corporações. Na Europa, em 1968, o aumento na tarifa do transporte já era causa de sublevações estudantis na Alemanha[[7]](#footnote-7). Em São Paulo, também em 1968, a grande explosão de fumaça pelos ares levou o compositor brasileiro Tom Zé a cantar: “São oito milhões de habitantes/ Aglomerada solidão/ Por mil chaminés e carros/ Gaseados a prestação”[[8]](#footnote-8).

Em 2013, a aglomeração da cidade chegava a mais um de seus limites, inviabilizando os encontros, destruindo a liberdade de viver na urbe, sobretudo para a juventude e para a classe trabalhadora[[9]](#footnote-9). A fúria cotidiana se mantinha naqueles dias de 2013 e o lema *tarifa zero* ganhou um valor inesperado para quem não acompanhou o desenrolar histórico do movimento social em torno dos transportes[[10]](#footnote-10). Ao fim da luta, essa fúria de militantes predominantemente jovens[[11]](#footnote-11) obteve ganhos diferentes do tão almejado passe-livre: houve a manutenção do preço da passagem, o trânsito na cidade melhorou e, segundo a Prefeitura, isso se deu em virtude da ação dos jovens dos quatro primeiros atos[[12]](#footnote-12). O prefeito soube interpretar a gênese do movimento que eclodiu na cidade e, no plano municipal, parece ter dado conta da insatisfação. Ao abrandar, porém, a fonte do desespero do cidadão paralisado no trânsito, o problema da indignação contra a repressão policial não foi tocado; ao contrário, foi agigantado.

 Depois do ato do dia 13 de junho na cidade de São Paulo e de suas repercussões, o problema exorbitou a esfera municipal, chegando ao patamar de uma “indignação coletiva”, pois às imagens da repressão policial paulistana, se ajuntavam vídeos do Rio de Janeiro (De Moraes, 2018, p. 197-198). A questão tomou dimensão nacional, pois passava a se referir ao Brasil como um todo, mudando o tema das manifestações várias vezes de objeto[[13]](#footnote-13).

Por uma questão didática, chamaremos, doravante, os quatro primeiros atos de “jornadas de junho de 2013” em São Paulo (com pauta precisa) e de “plurijornadas de junho de 2013” no Brasil à grande sucessão de atos que, com pautas diversas – da esquerda à direita – ganharam as ruas do país[[14]](#footnote-14). Assim, este artigo apresenta sua delimitação: interpretar, a partir de algumas ideias da filosofia de Espinosa, as plurijornadas de junho de 2013 pela mediação das jornadas de São Paulo, com vistas a entender o desdobramento nacional desse fenômeno e as questões que permanecem ainda subterrâneas[[15]](#footnote-15).

 Em nossa proposta, o afeto predominante das jornadas paulistanas (a dos quatro primeiros atos) foi o desespero; o afeto predominante da segunda jornada foi a indignação. Sobre a relação entre o afeto de desespero e a primeira jornada, já tratamos em outro lugar (Oliveira, 2019). Neste artigo nos centraremos na indignação e, assim como no outro trabalho, seguiremos a filosofia de Espinosa[[16]](#footnote-16).

**A indignação na vida afetiva**

 A proposta de pensar a política pela mediação dos afetos pode parecer não só romântica, mas também acientífica para quem apenas ouve dizer o nome dos afetos *desespero* e *indignação*, mas não desconfia de que, pelo menos desde o Renascimento, os afetos são estudados em relação estrutural com a política. Para Espinosa, longe de qualquer sombra de idealismo, os afetos se definem como “as afecções do corpo” e “as ideias dessas afecções”[[17]](#footnote-17). Como, em seu entender, o dualismo entre pensamento e extensão mantido pela metafísica de René Descartes é uma fábula, os afetos são processos que dizem respeito sempre ao corpo e à mente dos indivíduos, porque corpo e mente sempre se referem a uma só e mesma coisa, ainda que concebida por diferentes atributos[[18]](#footnote-18).

 Os afetos são sempre transições e são percebidos por nós como *passagem* (*transitio*). Para Espinosa, o afeto de tristeza se dá quando experimentamos a passagem de uma potência maior a uma potência menor. Ele se opõe ao afeto de alegria, ou seja, a passagem de uma potência menor a uma potência maior (*Ética* III, Def. Af. 2 e 3). Para o filósofo, o “desespero”, em especial, “é a tristeza originada da ideia de uma coisa futura ou passada da qual foi suprimida a causa de duvidar” (*Ética* III, Def. Af. 15). Temos a experiência do desespero quando nossa tristeza (passagem de uma potência maior a uma menor) surge da ideia de uma coisa (triste) que tínhamos dúvida de que pudesse ocorrer, mas agora já não duvidamos mais de sua efetivação. A “segurança”, afeto oposto, se dá quando experimentamos a alegria nascida da esperança de uma coisa que tínhamos dúvida de que pudesse ocorrer, mas agora já não temos dúvida que ocorrerá. A noção de segurança, ao mesmo tempo em que tem no espinosismo um sentido político, é também um afeto, contrário àquele que, em nosso entender, permeou as jornadas: o desespero[[19]](#footnote-19).

A “indignação”, entendida por Espinosa como “o Ódio” (que é uma forma de tristeza) “a alguém que fez mal a outro” (*Ética* III, Def. Af. 20), nem sempre se harmoniza com a imagem de indignação típica do senso comum. A fim de eliminar incertezas, convém ter consciência de certa passagem da *Ética*, na qual o filósofo faz uma importante observação sobre os nomes (dados por ele) a afetos como o gozo, o remorso, a comiseração, a misericórdia, apreço e este que aqui procuramos analisar, a indignação:

Sei que estes nomes [*gozo*, *remorso*, *comiseração*, *misericórdia*, *apreço* e *indignação*] significam outra coisa no uso comum. Contudo meu intuito não é explicar a significação das palavras, mas a natureza das coisas, e indicá-las com vocábulos cuja significação usual não repugna inteiramente àquela com que quero empregá-los; e basta tê-lo advertido uma vez (*Ética* III, Def. Af. 20, explicação).

 Ao tratar de afetos, não os tomamos como coisas cujos nomes nos interessam em termos de significação, mas os consideramos pelo que evidenciam da natureza das coisas, ou simplesmente, da natureza. Os afetos de gozo, remorso, comiseração, misericórdia, apreço e indignação podem significar coisas distintas no “uso comum”, mas quando são conceitualmente considerados designam algo preciso. Um *gozo*, dependendo de um contexto da vida cotidiana, pode ser uma satisfação por um prazer sensual ou por um alívio de uma forte sede, mas, para Espinosa, é “a Alegria conjuntamente à ideia de uma coisa passada que ocorreu contra toda Esperança” (*Ética* III, Def. Af. 16)[[20]](#footnote-20). Por outro lado, o *remorso* pode ser usado correntemente como consequência de um ato equivocado cometido por desespero ou por medo, mas é filosófica e precisamente definido como “a Tristeza conjuntamente à ideia de uma coisa passada que ocorreu contra toda Esperança” (*Ética* III, Def. Af. 17).

A indignação, que Espinosa define como o ódio sentido por alguém contra quem fez mal a um terceiro, pode ser posta, na vida ordinária, como um ódio sentido por alguém em relação a um mal cometido contra ele mesmo. Alguém pode se sentir indignado contra alguém que desdenhosamente o insulta e que merece receber de volta o insulto; além disso, pode-se denominar “indignação” o que se sente quando se vê alguém insultando desdenhosamente outra pessoa. O espinosismo guarda, rigorosamente, a ideia de indignação apenas para o segundo caso. O primeiro, conquanto não deixe de ser reconhecido no senso comum como “indignação”, está mais aliado ao que o filósofo pontualmente chama de vingança, a saber, o “desejo pelo qual somos impelidos, por Ódio recíproco, a fazer mal a quem nos trouxe dano por afeto semelhante” (*Ética* III, Def. Af. 37)[[21]](#footnote-21).

Uma advertência de Espinosa sobre o afeto de comiseração (a Tristeza originada do dano a outro) nos conduz a pensar, em especial, na gênese da indignação.

Cabe notar não nos comiserarmos apenas da coisa que amamos (...), mas também daquela pela qual nunca tivemos nenhum afeto, contanto que a julguemos semelhante a nós (...). E por isso também temos apreço por aquele que fez bem ao semelhante e, ao contrário, nos indignamos com aquele que trouxe dano ao semelhante (*Ética* III, Prop. 22, Escólio).

 Atentemos à noção de *semelhança*: não nos comiseramos apenas pelo dano que acomete a quem amamos, ou seja, a quem é para nós causa de alegria; comiseramo-nos de todo aquele que julgamos semelhante a nós. Isso se deve, de acordo com a *Ética*, ao processo de “imitação dos afetos”, tão intimamente ligado à natureza humana que se percebe já nas crianças pequenas, mais ainda nos recém-nascidos ou nos bebês, que riem ou choram apenas por ver os outros rindo ou chorando.

 Conforme registra o Escólio da Proposição 27 da *Ética* III,

a imitação dos afetos, quando referida à Tristeza, chama-se *Comiseração* (...); contudo, referida ao Desejo, *Emulação,* que assim nada outro é que o *Desejo de alguma coisa gerado em nós por imaginarmos outros semelhantes a nós tendo o mesmo Desejo*.

O traço da *emulação*, nítido no comportamento que julgamos infantil (querer o que o outro deseja), mantém-se em nós mesmo depois da infância; e, assim como a emulação, a comiseração parte da imaginação do outro como semelhante a si mesmo.

No corolário 1 da Proposição 27 da parte III da *Ética* se lê:

Se imaginarmos alguém, por quem jamais nutrimos nenhum afeto, afetar de Alegria uma coisa semelhante a nós, seremos afetados de Amor a ele. Se, ao contrário, imaginamo-lo afetá-la de Tristeza, seremos afetados de Ódio a ele.

Amamos, pois, o que alegra nossos semelhantes; odiamos, em contrapartida, o que lhes entristece. O “Amor por aquele que fez bem ao outro” (e acrescentamos, a um outro que temos por semelhante) “chamaremos Apreço e, ao contrário, o Ódio por aquele que fez mal ao outro, Indignação” (*Ética* III, Prop. 22, Escólio)[[22]](#footnote-22). O apreço se opõe à indignação.

Esta trama de afetos não tende a uma conformidade de tipo cristã ou humanista, segundo a qual os seres humanos possuem uma natureza voltada para bem. O que ela demonstra é como a consideração do outro como um semelhante atua eticamente sobre o ser humano. Um sujeito, racista declarado, indignar-se-á ao ver um semelhante sendo surrado covardemente por dois opressores; na medida em que percebe ser a vítima da violência alguém de cuja raça ele menospreza, ele será então afetado pelo apreço aos opressores. A partir de sua ética elaborada com respaldo na imitação dos afetos, Espinosa não pretende explicar uma natureza humana previamente boa ou má, mas descrever como ela opera, tanto no altruísta quanto no egoísta, tanto no democrata quanto no autoritário, tanto em um “velho homem de bem” quanto em um “jovem anarquista pobre”. Espinosa evidencia como é de uma mesma propriedade da natureza humana – essa de imitar os afetos – que decorre os indivíduos serem misericordiosos, mas também invejosos (*Ética* III, Prop. 32, Escólio).

Considerando o corolário 3 da Proposição 27 da parte III da *Ética*[[23]](#footnote-23), percebemos também que o esforço natural de cada um por libertar da miséria o outro-semelhante que foi acometido de um dano (isto é, alguém de quem nos comiseramos) pode ser transposto geometricamente para o caso do outro-semelhante vítima de um mal causado por alguém (isto é, alguém por quem nos indignamos). Também no caso da indignação nos esforçaremos, tanto quanto possível, por libertar a vítima do mal que lhe imprimem. A indignação mobiliza, pois, uma ação de libertação contra um causador de males e, por isso, supõe certa “equidade”[[24]](#footnote-24).

 O que significa, afinal, ser semelhante? A semelhança é uma percepção da imaginação e nada tem a ver com o reconhecimento racional da igualdade existente entre os seres singulares[[25]](#footnote-25). A igualdade, na dinâmica afetiva do espinosismo que aqui nos interessa ressaltar, recorre sempre ao elemento da comparação. Ver o outro como um “igual” é vê-lo em iguais circunstâncias (se comparado conosco) para realizar uma ação, ou seja, diz respeito ao modo pelo qual imaginamos os outros a partir de nós mesmos.

Tendo sido compreendido o significado da semelhança assumido por Espinosa, podemos recuperar agora o sentido de emulação, isto é, do “Desejo de alguma coisa gerado em nós por imaginarmos outros semelhantes a nós tendo o mesmo Desejo”. Veremos a seguir como essa *alguma coisa* (que se define como objeto do desejo de quem emula) pode ser alterada, ainda que se conserve vivo o desejo inicial e sua potência de expressão. Refletiremos, em seguida, sobre como se deu (espontânea e midiaticamente) a emulação do afeto de indignação nas plurijornadas de 2013.

**A indignação na vida política**

Os afetos são produzidos no encontro entre corpos e mentes singulares e, de acordo com a maneira pela qual as cidades são instituídas, eles se configuram como afetos predominantemente alegres ou predominantemente tristes. Segundo Espinosa, uma cidade livre, onde todos igualmente mandam e obedecem, é afetivamente potente, pois vive segura de que seus cidadãos podem realizar, tanto quando possível, sua própria potência de existir. Uma cidade permeada pela servidão é aquela em que poucos mandam e muitos obedecem, e não se pode estar seguro de que cada um realizará a potência própria de existir, pois todos vivem na maior parte das vezes afrontados pelo medo, e não pela esperança que gera a segurança.

A indignação aparece no plano político da filosofia de Espinosa como uma expressão afetiva ligada à ruptura do contrato, ou seja, a situações em que o poder instituído perde sua força e um império retorna ao estado de natureza, como era antes do pacto que o fundou. Não obstante, para Espinosa, os termos “contrato”, “poder instituído” e “estado de natureza” designam coisa diferente daquilo que defendem as filosofias políticas liberais, tanto as do século XVII, que lhe eram contemporâneas, quanto as da atualidade. Podemos afirmar que, para Espinosa, o direito civil é uma continuação direito natural, não a sua negação (Carta 50)[[26]](#footnote-26); as leis e o contrato se instituem não para cercear a liberdade dos cidadãos e submetê-los a um poder comum que os obrigue ao respeito recíproco, mas para garantir efetivamente aquilo que todos desejam no estado natural, mas que, sem a organização comum (que não é dada por natureza), é impossível alcançar concretamente. A instituição do contrato se dá pela experiência dos indivíduos, na vida cotidiana, do quanto apenas por auxílio mútuo eles podem alcançar. Espinosa não se refere ao surgimento das leis pela necessidade de um poder comum *sobre* os iguais, mas de um consenso comum *entre* os iguais (*Ética* IV, Prop. 37, Escólio 2).

Na visão do filósofo, expressa tanto na *Ética* quanto no *Tratado Político* (*TP*), a ideia de pecado (ou, acrescentamos nós, a ideia de crime) só pode ser admitida em um estado civil, pois ninguém pode ser apontado como pecador (ou criminoso) em um estado ainda sem leis (*Ética* IV, Prop. 37, Escólio 2; *TP* II, §19). Uma vez instituída uma cidade com suas leis e seu contrato (que, vale lembrar, servem para garantir aquilo que em estado de natureza é almejado por cada um, mas impossível de adquirir), é necessário que essa cidade se mantenha em sua própria jurisdição, isto é, observe e cuide das leis que pactuou. O soberano também está adstrito às leis criadas pela cidade, afinal, se não estivesse, não teríamos aí uma cidade (*TP* IV, §4). Porém, garante Espinosa, ele pode violar as leis e o contrato quando isso interessar à salvação comum (*TP* IV, §6). Isso não significa nem que ele “pode tudo”, nem que possua a liberdade de fazer aquilo que não convenha à multidão. Quando um governante, premido pela urgência de satisfazer certas necessidades de uma cidade remaneja, por exemplo, para um segundo setor certa quantidade de verbas legalmente previstas para um primeiro setor, este ato de violação da lei não é causa de ruína para a cidade, mas de fortalecimento.

A ação do soberano, ao violar as leis da cidade tendo em vista a sobrevivência da própria cidade, é a mesma de um indivíduo que, por direito natural, se nega a cumprir um mandato civil que o conduziria à morte (*TP* IV, §5). Mas no momento em que o soberano se põe a violar as leis instituídas de tal maneira que enfraqueça o vigor da vida social, impondo medo aos cidadãos com tal intensidade que este medo comum se converta em indignação, ele certamente colocará a cidade em risco de dissolução do contrato, porque a multidão atuará no sentido de derrubá-lo (*TP* IV, §6).

Em quais casos isso pode acontecer? Espinosa dá exemplos. Em certa passagem do quarto capítulo do *TP* (§4), ele afirma:

Para aqueles ou aquele que detém o império, é tão impossível correr ébrio ou nu com rameiras pelas praças, fazer de palhaço, violar ou desprezar as leis por ele mesmo ditadas e, com isso, conservar a majestade, como é impossível ser e não ser ao mesmo tempo. Assassinar e expoliar súditos, raptar virgens e coisas semelhantes convertem o medo em indignação e, por consequência, o estado civil em estado de hostilidade.

 É nesse ponto que o problema da indignação emerge na filosofia política de Espinosa, isto é, como consequência da transformação do “medo comum” da cidade. O modo pelo qual este processo se dá é explicado pelo filósofo no *TP* (III, §9), momentos antes, ao assegurar que “pertence menos ao direito da cidade aquilo que provoca a indignação da maioria”. Na sequência, ele informa a razão disso:

É, com efeito, certo que os homens por inclinação da natureza, conspiram, seja por causa de um medo comum, seja pelo desejo de vingar algum dano comumente sofrido. E uma vez que o direito da cidade se define pela potência comum da multidão, é certo que a potência e o direito da cidade diminuem na medida em que ela própria ofereça motivos para que vários conspirem.

O medo comum convertido em indignação faz trepidar o contrato com fatalidade lógica, pois um soberano que impõe um medo causador de indignação vem a perder necessariamente sua majestade com a mesma necessidade da regra do “terceiro excluído”. É fatal, para uma cidade, quando ela mesma – na figura do soberano ou de algum súdito – dá razões para que muitos cidadãos conspirem contra ela. No momento em que isso acontece, a cidade é posta em fase de dissolução.

Em função das questões observadas, nenhum particular pode, por direito, violar as leis cidade (*TP* IV §6); cabe a cada um temer e respeitar as leis instituídas. Inversamente, os cidadãos com certeza as violarão caso o medo diante do poder do soberano venha a se converter em indignação.

A indignação, tal como se delineia aqui, pode parecer justa ou equânime em algum sentido, conforme já mencionamos, pois se coloca sempre contra (ou em vista de reparar) o dano causado a um ser semelhante. Todavia, ao tratar de certos afetos na *Ética*,Espinosa assinala: “(...) embora a Indignação pareça ser uma espécie de equidade, no entanto vive-se sem lei onde é lícito cada um julgar os feitos do outro e vingar o seu direito ou o direito do outro”. Uma comunidade sem leis vive em anarquia e, sem qualquer organização social, está sujeita à conquista por algum outro império ou fadada à própria ruína[[27]](#footnote-27).

 A produção social de indignação é motivo para que – necessariamente – um soberano seja destituído. Em qualquer lugar, a situação de indivíduos indignados é constantemente a de ter que fazer temer aqueles que governam *dando motivos para que muitos conspirem contra a cidade*. Enquanto “produção social”, isto é, produto de relações sociais específicas, a indignação pode nascer tanto do horror à violência policial aplicada contra cidadãos (horror experimentado por aqueles que, desesperados, são bombardeados pela Polícia) quanto da correlação entre a fúria repressiva da Polícia (contra o exercício da cidadania) e os possíveis crimes de corrupção cometidos pelo soberano. Tendo concebido o sentido da imitação dos afetos e da emulação, é plenamente possível que o afeto de indignação (produzido socialmente) seja convertido – por quaisquer razões – do ódio à violência policial ao ódio ao soberano. Se isso ocorre, conforme se deduz facilmente, mais pessoas podem se sentir irmanadas na indignação, pois se tornam vítimas deste segundo mal que consideram mais generalizado do que o primeiro.

Do ponto de vista da explicação filosófica, este é o mecanismo pelo qual a indignação pode nascer, por exemplo, do desespero imposto aos cidadãos em um luta legítima por um direito comum. A questão que resta a enfrentar é como, no seio do desespero dos primeiros atos de junho de 2013 em São Paulo (e, talvez, em outras cidades do Brasil), nasceu em rede nacional a indignação coletiva, típica das plurijornadas.

**A emulação midiática como reforço da indignação**

A causa da indignação nas jornadas, apontada por Ferreira (2016, p. 6) como reação de uma população inundada pelos discursos espalhados nas redes sociais (discursos mostrando a violência policial), tinha como alvo os manifestantes que reclamavam das aglomeradas solidões a que os governantes municipais estão submetendo as cidades. Como o problema do trânsito na cidade é comum, muitos viram nos desesperados dos primeiros atos seres semelhantes, e ficaram indignados com a repressão contra eles. Quando o “transbordamento da indignação coletiva”, nas palavras de Ferreira (2016, p. 6), “transmutou-se em ação, ocupando as ruas das principais metrópoles brasileiras”, o objeto a que se referia a indignação foi convertido – insistimos – em ódio contra a corrupção. O conjunto dos manifestantes que anteriormente suscitavam indignação contra a repressão se tornaram finalmente uma minoria que, causadora de quebra-quebra, começava a ser vista como merecedora de reprimendas eficazes.

A emulação, vimos antes, é o “desejo de alguma coisa gerado em nós por imaginarmos outros semelhantes a nós tendo o mesmo desejo”. Quando o objeto do desejo implicado na indignação é a corrupção política, a emulação é mais vigorosamente secundada em comparação a quando seu objeto é a repressão policial. O desejo presente na emulação do ódio contra a corrupção é mais fortemente alastrado do que quando o ódio se aplica contra a repressão policial, já que, em tese, o mal da repressão policial não afeta mais indivíduos do que os males da prática corrupta de certos políticos, considerada muito mais amplamente prejudicial.

No transcorrer dos atos observados nas plurijornadas e nas chamadas manifestações anti-governo de 2015, já era possível perceber que a repressão policial, quando não era desejada pelo próprio setor de manifestantes considerados pacificistas[[28]](#footnote-28), era louvada explicitamente[[29]](#footnote-29).

Para entendermos como a mídia pautou as jornadas como movimento contra a corrupção (e pautas dali derivadas) seria necessário reconstruir passo a passo as narrativas para quem estava devidamente antenado no dia 13 de junho de 2013, dia emblemático não só por ter sido o dia do ato que desencadeou a repercussão disparadora das plurijornadas, mas também por ter sido o dia em que a “nação”, em rede de televisão de massas, declarava que era a favor de protesto com quebra-quebra, ou seja, aprovava a estratégia dos blocos de ação política radical e direta.

No dia 13, o juízo emitido por Arnaldo Jabor em certo programa jornalístico da Rede Globo foi o de que os jovens de São Paulo que estavam conduzindo atos políticos cada vez mais suntuosos desde o início do mês não valiam “nem vinte centavos”[[30]](#footnote-30). O instante em que a fala de Jabor foi ao ar coincidiu com o momento em que estes jovens estavam sendo (ou acabavam de ser) violentamente reprimidos no centro da cidade pela Polícia Militar. Disse ele:

Afinal, o que provoca um ódio tão violento contra a cidade? Só vimos isso quando a organização criminosa de São Paulo [provavelmente se refere ao Primeiro Comando da Capital] queimou dezenas de ônibus. Não pode ser por causa de 20 centavos. A grande maioria dos manifestantes são filhos de classe média. Isso é visível. Ali não havia pobres que precisassem daqueles vinténs. Os mais pobres ali eram os policiais apedrejados, ameaçados com coquetéis molotov, que ganham muito mal. No fundo, tudo é uma imensa ignorância política. É burrice misturada a um rancor sem rumo. Há talvez a influência da luta na Turquia, justa e importante, contra o islamismo fanático. Mas aqui se vingam de quê? Justamente a causa deve ser a ausência de causas. Ninguém sabe mais por que lutar em um país paralisado por uma disputa eleitoral para daqui a um ano e meio. O governo diz que está tudo bem, apesar dos graves perigos no horizonte, como inflação, fuga de capitais, juros e dólar em alta. Por que não lutam contra o Projeto de Emenda Constitucional 37, a (*sic*) PEC 37, por exemplo, que será votada dia 26 [de junho de 2013] no Congresso para impedir o Ministério Público de investigar? Talvez eles nem saibam o que é a PEC 37: a lei da impunidade eterna. Esses caras vivem no passado de uma ilusão. Eles são a caricatura violenta da caricatura de um socialismo dos anos [19]50 que a velha esquerda ainda defende aqui. Realmente, esses revoltosos de classe média não valem nem 20 centavos[[31]](#footnote-31).

Por mais enfadonha e longa que seja a citação, vale a pena entender sua estrutura[[32]](#footnote-32). O discurso parte da identificação dos manifestantes a famigerados criminosos nacionais, igualando as ações políticas dos jovens presentes aos atos e as práticas criminosas da organização “Primeiro Comando da Capital”. A seguir, lança um vendaval ideológico: nega a pauta dos manifestantes (“Não pode ser por causa de 20 centavos”), condena a mobilização por ser própria de “classe média” que não precisa de “vinténs”, defende a postura da Polícia Militar (violentada pelos manifestantes), qualifica o movimento como burro e ignorante, compara ideologicamente os protestos de São Paulo aos da Turquia. Novamente, nega a causa dos manifestantes (“a causa deve ser a ausência de causas”) e daí em diante oferece uma narrativa envolvendo o governo federal e o tema da corrupção, deixando a impressão, pela montagem lógica do texto oral, de que o governo federal estaria ao lado da liberação eterna da prática de corrupção com a aprovação do “PEC 37”.

Quem acompanhou, na época, a repercussão deste comentário de Jabor, lembra-se do dia em que ele “voltou atrás” e se permitiu uma autocrítica. Dias depois, ele assim iniciou seu novo discurso: “À primeira vista esse movimento parecia uma pequena provocação inútil que muitos criticaram erradamente, inclusive eu”. Daí em diante – e não convém detalhar demais pelos limites impostos a este artigo – segue-se um novo conjunto de ideias que toma as mobilizações como acontecimentos positivos e que devem ter futuro, desde que sejam evitados “dois perigos”:

Só há dois perigos: a tentação da violência e o vazio. Se tudo virar batalhas campais, a coisa se destrói. Se virar um movimento abstrato e genérico demais, tudo se esvai. É preciso uma política nova se reinventando, mas com objetivos concretos. Como, por exemplo, a luta contra o Projeto de Emenda Constitucional 37, o PEC 37, que será votado na semana que vem para limitar o Ministério Público que defende a sociedade[[33]](#footnote-33).

Como veremos adiante, o primeiro perigo, isto é, a adesão popular a protestos com ação direta já dava sinais de existência desde o dia 13, quando o jornalista José Luiz Datena se deu conta, no ar, de que seu público aprovava em massa “protestos com baderna”. O segundo perigo, o “vazio”, já tinha a dose certa prevista para preenchê-lo: a luta contra a impunidade dos crimes de corrupção no Brasil, ou seja, a missão contra a “lei da impunidade eterna” (PEC 37).

As contradições entre o primeiro Jabor e o segundo Jabor não se explicam por completo sem um grande empenho dos estudiosos da análise de discurso. O que interessa, porém, é aquilo que nas duas falas permanece constante: a criminalização dos movimentos e dos jovens que promovem “batalhas campais” e a defesa da luta contra a corrupção. Terminada a exposição de Jabor nasceu imediatamente a captura social de jovens aparentemente indignados e dispostos a lutar contra a corrupção. Distintos dos que não valem nem vinte centavos (e que dependem da redução da tarifa para viver), tais jovens poderiam, em tese, dar uma lição à classe política com sua “indignação pacífica”[[34]](#footnote-34). Não é, aliás, de outra forma que Jabor conclui seu comentário de retratação: “Se tudo correr bem, estamos vivendo um momento histórico lindo e novo. Os jovens terão nos dado uma lição: democracia já temos, agora temos de formar uma república”.

Torna-se uma constante a campanha midiática pela conversão da indignação contra os grandes cartéis do transporte coletivo de São Paulo e a repressão da Polícia em pautas distintas, sobretudo as pautas anticorrupção. Embora novas mídias tenham aparecido para romper o silêncio dos meios de comunicação de massa, a pauta dos atos seguia ampliada e diversificada. Quando os atos se tornam a grande pauta midiática, começam as plurijornadas. O desejo de algo gerado em nós por imaginarmos outros semelhantes a nós tendo o mesmo desejo se abraçou ao afeto de indignação contra os políticos, o governo federal e, principalmente, o Partido dos Trabalhadores (PT).

**A emulação inevitável da revolta**

Horas antes do primeiro discurso de Jabor, no final da tarde do dia 13, quando os manifestantes ainda estavam concentrados em frente ao Teatro Municipal de São Paulo, José Luiz Datena dava a perfeita evidência de que a opinião pública (dita nacional) estava convencida da ação direta. Âncora de um programa de tevê de grande audiência na capital, ele desempenhou um dos papéis mais excêntricos da mídia brasileira contemporânea ao fazer, ao vivo, uma enquete para saber se sua audiência concordava ou não com “protestos violentos”. O intuito de desmoralizar os jovens era evidente, mas a opinião pública aumentou para a perspectiva dos que concordavam com “protesto violento”. Surpreso, o jornalista solicitou aos programadores que reelaborassem a pergunta, para fazer o público entendê-la melhor, mas o resultado se repetiu. Ele teve de assumir o que era indisfarçável: a pauta da mobilidade urbana de São Paulo precisava ser profundamente reavaliada, porque a revolta contra os cartéis das empresas de transporte estava aguda.

 Notamos aqui a evidência de uma espécie de “emulação espontânea da revolta” que se contrapunha à emulação midiática da indignação coletiva. A pesquisa de Datena transparece esta espontaneidade na medida em que se desenrola contra toda expectativa do programa, que defendia insistentemente apenas manifestações pacíficas. A situação é, de fato, tão excêntrica que tendemos a nos desviar do que efetivamente a surpresa de Datena significava naquele momento das jornadas, e que antecede a disseminação midiática das plurijornadas. Entretanto, isso que se denomina “espontâneo” é, na verdade, o inevitável ou necessário que decorre do momento em que é tão impossível “como ser e não ser ao mesmo tempo” que o medo comum não se converta em indignação.

Desde o começo da enquete, quando o placar ainda estava zero a zero, o jornalista foi enfático: “Você é a favor deste tipo de protesto que inclui aí depredação pública, o pessoal aí andando nas vias públicas?”. Quando o placar já indicava 973 votos contra, e 868 a favor de “protestos deste tipo”, Datena ressalva, já mudando o tom de voz: “Não estou perguntando sobre o aumento da passagem, que eu também sou contra, mas o tipo de protesto que tem acontecido com quebra-pau”. Depois de reforçar duas vezes que era contra protesto com violência e, portanto, votaria “não”, Datena leu os resultados parciais: “Não, 1234; mas quase 1700 pessoas que não aguentam mais estão dizendo sim. A voz do povo é a voz de Deus. Está pau a pau, mas tem muito mais gente dizendo que sim”.

Datena decidiu então “reformular” a questão no momento em que o placar da enquete já indicava uma diferença de quase mil votos entre os que respondiam “sim” e os que respondiam “não” (2800 X 1850). Na tela, sobre o placar, aparecia registrada a pergunta: “Você é a favor deste tipo de protesto?”. Ora, qualquer um – mesmo o mais ardoroso defensor da ação direta – suspeitaria da pergunta, pois embora o programa tematizasse os “protestos com violência”, a questão especificava apenas “este tipo de protesto”, que poderia estar sendo confundido pelo público com “protestos contra o aumento da tarifa”.

Depois de repetir que era pessoalmente contra, ele anuncia a nova pergunta: “Você é a favor de protesto com baderna?”. No final do programa, ele constatou o resultado final: 817 votos “não”, 2000 votos “sim”. E interpretou:

Já deu para sentir: o povo está tão pê da vida com o aumento de passagem – não interessa se é de ônibus, se é de trem ou de metrô – que apoia qualquer tipo de protesto, pelo que eu vi. Fiz duas pesquisas, achei até que uma palavra poderia simplesmente não estar sendo bem entendida, a palavra “protesto”, [que] poderia englobar um protesto com baderna e sem baderna, mas as duas pesquisas deram praticamente a mesma proporção, o mesmo resultado. As pessoas estão apoiando protesto porque não querem aumento de passagem. Então pode tirar daqui [se referindo ao letreiro na tela]”[[35]](#footnote-35).

A interpretação final da pesquisa, segundo a qual a opinião pública estava apoiando protestos violentos por ser contra o aumento da passagem nos transportes, mostra uma perspectiva coerente com aquela de que, na cidade, vivia-se o caos do transporte. Era, consequentemente, uma perspectiva que estava coerente com as circunstâncias vividas na cidade. A referência ao “pê da vida” indicia a indignação coletiva expressa em revolta; uma revolta espontânea, inevitável e necessária.

Manuel Castells (2013) explica “a influência da eurocrise e do exemplo da Islândia nos processos de indignação da população e deslegitimidade dos partidos políticos e do sistema financeiro espanhol” na constituição do movimento dos “indignados da Espanha”. O movimento “descreve um processo iniciado com debates que culminaram em passeatas e manifestações nas principais praças espanholas” (Pereira, 2015, p. 407). Graciela Hopstein (2002, p. 47; 51) explica que a “Baderna Argentina” nasceu da contestação espontânea[[36]](#footnote-36). Os depoimentos de quem estava presente aos primeiros atos (e, em especial ao primeiro) de junho de 2013 não dista muito do que se verificou em outros movimentos de sublevação coletiva. Em todos os casos, há uma espontaneidade não “espontaneísta”[[37]](#footnote-37), sempre nascida da conversão do medo comum em desespero e do desespero em luta.

O que será, então, a *espontaneidade* nesse caso político? A espontaneidade diz respeito não a algo que acontece sem causas, isto é, de maneira inusitada e aleatória, mas ao modo pelo qual, a partir de uma causa determinada, dá-se necessariamente uma atividade na qual cada um, sem que haja modelos previamente organizados de ação, descobre, aprende ou sabe como agir em coletivo. Para ilustrar os contornos deste tipo de espontaneidade, podemos tomar como exemplo o coletivo infantil.

O coletivo infantil se define por aquilo que as crianças produzem quando estão em interação apenas entre elas, sem a intervenção direta de um adulto. O brincar infantil pode oferecer uma imagem nítida de indivíduos que, envolvidos pelos afetos produzidos por processos reais e concretos, criam uma cultura de ação própria, com seus próprios meios e instrumentos. Quem observar a ação de crianças interagindo entre si (afastadas da intervenção dominadora de um adulto), e não atentar ao conceito de coletivo infantil, dirá – sem medo de errar – que as crianças estão sendo espontâneas. As crianças, no coletivo, são naturalmente emuladas. Se a emulação é o *Desejo de alguma coisa gerado em nós por imaginarmos outros semelhantes a nós tendo o mesmo Desejo*, uma criança que vê outras brincando é naturalmente impelida a desejar brincar com elas, porque o objeto da satisfação desse desejo (o brincar) é igualmente ali desfrutado. As crianças facilmente sabem tomar parte na brincadeira e cumprir seu papel para a realização daquela atividade.

Assim também quem viu os manifestantes ganhando as ruas nos primeiros atos de junho de 2013 dirá que foi ali constituído um coletivo espontâneo, com organização horizontal e ações diretas estratégicas, capazes de fazer temer, pela produtividade, as forças repressivas do Estado. No correr dos atos, as práticas de solidariedade, fuga e enfrentamento da repressão pareciam espontâneas assim como parecem naturais as brincadeiras infantis. Cada um conhecia a posição que tinha e o papel que assumia nos atos.

Este tipo produtivo de emulação necessária da revolta, que ocorre em toda importante luta política, é identificado por um revolucionário que está longe de ser um adepto do anarquismo, Vladmir Lenin (1978, p. 53). Em um de seus textos, ele observa:

Sob a influência de uma série de fatores históricos muito particulares, a Rússia retardatária foi a primeira a dar ao mundo não somente o exemplo de uma progressão por saltos durante a revolução, levada adiante pela atividade espontânea das massas oprimidas (viu-se isso em todas as revoluções), mas ainda o exemplo de um proletariado cujo papel é infinitamente superior à sua importância numérica na população.

Duas ideias nos interessam nesta passagem. A primeira é a ideia de revolução como uma progressão crescente das “massas oprimidas”; uma progressão que se torna cada vez mais abrangente (por atividade de emulação, acrescentamos), e se faz de forma “espontânea”. A segunda ideia, advinda do “exemplo” maior da Rússia, é a da atividade de um grupo de pessoas que, embora menor numericamente, soube combinar pensamento e tática para alcançar seus intentos. O minoritário, na luta, leva à criação de instrumentos próprios de luta e de organização para se tornar efetivo.

No caso dos “indignados”, esta produção – espontânea, necessária e/ou inevitável – dos manifestantes se fez desde o primeiro dia. Ao descrever o final do ato do dia 15 de maio de 2011 em Madri, Breno Brigel (2015, p. 69) relata:

Finalizado o protesto, vários manifestantes continuaram congregados na Porta do Sol, um dos maiores cartões-postais de Madri e lugar habitual de finalização de manifestações políticas por várias décadas. Vinte e quatro ativistas que almejavam permanecer na praça foram detidos, e no dia seguinte houve uma nova concentração, bem mais massiva, de solidariedade, que acabou com a ocupação da praça e a difusão desse repertório de ação por todo o território espanhol.

A manifestação daquele primeiro dia havia sido convocada por plataformas como *Democracia Real Ya* (DRY), mas a consequência deste ato já não dependeu mais de qualquer figura a que se pudesse chamar de “liderança”. E qual foi a consequência?

Em poucos dias, havia centenas de “acampamentos” nas principais praças espanholas, que se converteram durante aproximadamente um mês no epicentro da indignação. Durante esse período a assembleia converteu-se no espaço decisório central, no qual se buscava tomar decisões por consenso. Criaram-se também comissões sobre temas práticos e internos ao acampamento (...) (Bringel, 2015, p. 69).

Como se nota, atrás da imagem de “indignados”, esconde-se uma atividade criativa que veio a propor solidamente formas concretas de intervenção, orientadas a fazer nascer alternativas para os problemas colocados pelos “indignados”[[38]](#footnote-38). Houve e há, então, uma atividade produtiva da indignação como revolta, e não como simples “emulação midiática”[[39]](#footnote-39).

**Revoltados!**

Não é uma missão simples demonstrar como da indignação se passa à revolta e dela à composição de novas forças políticas pelos governados. A indignação pode flutuar, passar de um objeto ao outro, e finalmente se converter em mero ato de expulsão de demônios contra as afrontas das plutocracias. No entanto, se entendermos a indignação em seus contornos espinosanos, descobriremos que, do ponto de vista político, ela é o produto de uma conversão do afeto de medo, assim como o desespero. Quem se desespera ou se indigna supera o medo, mantendo o seu negativo, isto é, o fato de serem tristezas. Enquanto afetos, desespero e indignação nada têm de positivo[[40]](#footnote-40), mas há certa positividade nesta forma de superar o medo, porque o tipo de transição que se experimenta na passagem do medo ao desespero e do medo à indignação é criador, permite, na prática, associações com outros afetos alegres.

A chave para uma sociedade saudável é pôr fim ao medo e, assim, criar liberdade e seguranças reais. Uma das cenas mais tocantes e inspiradoras aconteceu na Praça Tahrir, no Cairo, em fevereiro de 2011, poucos dias depois das forças pró-governo irromperem através da praça sobre cavalos e camelos, batendo brutalmente nos manifestantes. Em vez de condenar a injustiça ou declarar como iriam se defender no futuro, as pessoas começaram a dizer de maneira simples e notável: “Não temos mais medo”. Isso enfraqueceu o bloco que sustentava o regime de Mubarak, Três meses depois, na Porta do Sol, em Madrid, quando os acampamentos foram ameaçados pela polícia, a sua resposta ecoou as manifestações do Egito: *No tenemos miedo* (Negri; & Hardt, 2014, p. 62-63).

 Assim como Negri e Hardt ao se referirem aos acontecimentos do Egito e da Espanha, também não sabemos “explicar plenamente”, no caso brasileiro de junho de 2013, “como esses militantes alcançaram tal estado de destemor”, capaz de levá-los ao enfrentamento das polícias estaduais. Apesar disso, conforme pensava Espinosa (para quem a sociedade se constitui *ex communis consenso*), acreditamos que esta força se originou da coletividade[[41]](#footnote-41).

 Não há como negar que nos interessa, na perspectiva de uma ação política coletiva, pensar sempre uma superação positiva do medo, isto é, quando ele se converte em segurança, criando “liberdade e seguranças reais”. Este é, em dúvida, o processo em construção. Mas é na revolta, nascida no desespero e da indignação, que se tem esboçado uma política realmente nova, ainda que o “ativismo conservador agressivo” reinante tente contê-la[[42]](#footnote-42). Assim como Brasil de 2013 se condenou, por exemplo, os black-blocs, na Espanha os “indignados” foram responsabilizados. Estes, por terem se recusado a participar do processo eleitoral, foram “desligados da esquerda” e rotulados (pejorativamente) como anarquistas (Negri; & Hardt, 2016, p. 67)[[43]](#footnote-43). De acordo com os autores de *Declaração*, “os indignados (...) não são anarquistas, e não são responsáveis pela fragmentação da esquerda. Ao contrário, eles criaram uma rara oportunidade de reformar e relançar uma esquerda nova e diferente”, que considera a necessidade de destituir para constituir (p. 67). No Brasil de 2013, a militância que praticou a ação direta (e, portanto, ou era anarquista, ou assim se reivindicava) ficou sumariamente relegada ao rótulo de desprezadora da política e inimiga da renovação das esquerdas. Nas diferentes interpretações sobre junho de 2013, é o elemento da ação direta que frequentemente se coloca como suspeito de desintegrar a esquerda e de abalar o movimento pacífico dos cidadãos contribuintes de bem.

 Para entender o caso brasileiro, que foi alvo das mais distintas interpretações, recorramos ao já citado caso da Baderna Argentina de 2001. Segundo o *Colectivo Situaciones*, muitos foram os diagnósticos dados aos acontecimentos que tomaram Buenos Aires nos dias 19 e 20 de dezembro daquele ano: “revolução socialista”, “crise revolucionária”, “fascismo antidemocrático”, “antipolítica reacionária de mercado”, “a segunda independência nacional”, “um estalido social tresloucado e irracional”, “um furacão cidadão por uma democracia nova”.

Todas essas interpretações, heterogêneas em seu conteúdo, operam de maneira parecida: frente a um acontecimento maior, lançam suas velhas redes, não pretendendo constatar o que através delas se escapa, mas verificar as possibilidades de fomentar um movimento diverso. O movimento de 19 e 20 [de dezembro de 2001] prescindiu de todo tipo de organizações centralizadas, não as houve nem na convocatória, nem na organização dos fatos. Tampouco depois, na hora de interpretá-los. Esta condição, que em outras épocas foi vivida como uma carência, nessa ocasião se manifestou como um ganho. Porque esta ausência não foi *espontânea*. Houve uma elaboração multitudinária e autossuficiente de reprovação a toda organização que pretendesse representar, simbolizar e hegemonizar o trabalho das ruas. A inteligência popular superou, em todos esses sentidos, as previsões intelectuais e as estratégias políticas (Colectivo Situaciones, 2002, p. 37).

 No Brasil, as estratégias políticas foram capazes de fazer preponderar (sobre a indignação coletiva) a emulação midiática, e de fazer silenciar a revolta nascida da indignação e do desespero. Os estratagemas midiáticos, patrocinados pela plutocracia, foram hábeis em disseminar o ódio à ação direta que ocorre como emulação inevitável da revolta e que é, a despeito de uma face necessariamente destrutiva, constitutiva e produtiva. De fato, quem emula tem sempre o desejo colocado fora dele e, portanto, não pode se dizer ativo. Quando esse desejo se torna comum, ele opera como se fosse espontâneo, não porque seja em si mesmo espontaneísta ou incausado, mas porque, ao negar necessária e irresistivelmente a representação, cria – como um coletivo infantil cria novos brinquedos e novas formas de brincar – novas formas de fazer política.

O poema que epigrafa este artigo se inicia com ameaçadores versos:

Eu tenho aqui,
guardado dentro de mim
um monte de bomba
e essa porra toda vai explodir!

 No encerramento do poema, a luta pela ação direta diante do vandalismo das plutocracias e do Estado contra os governados ganha um valor coletivo. A bomba que o poeta guarda em si se torna uma bomba coletiva, ou seja, efeito do que estamos chamando aqui de uma emulação inevitável da revolta.

Aqui todo mundo
tem um monte de bomba
guardada dentro de si
e quando essa porra toda explodir...
Aí eu quero ver...

 Bomba irresistível que dispara bombas coletivas, a indignação convertida em revolta requer tempo para ser acendida, embora seja curto o pavio; requer, acima de tudo, anos de acúmulo de experiência de luta e organização. Os espanhóis que tomaram as ruas no dia 15 de maio de 2011 possuíam, segundo Taibo, o suporte de um “trabalho de anos dos movimentos sociais críticos”. Assim também, no Brasil, a conversão da indignação em revolta depende de um tempo de aprendizado, um tempo que ensina a resistir a toda tentativa de representação.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ADORNO, Theodor (2000). **Educação e emancipação**. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Zahar.

BRINGEL, Breno (2015). 15-M, **Podemos e os movimentos sociais na Espanha: trajetória, conjuntura e transições**. Novos Estudos, nº 103, p. 59-77.

CASTELLS, Manuel (2013). **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar.

CHAUI, Marilena (2018). **Em defesa da educação pública, gratuita e democrática**. Belo Horizonte: Autêntica.

COLECTIVO SITUACIONES (2002). 19 & 20 - **Apuntes para el nuevo protagonismo social**. Buenos Aires: De Mano en Mano.

DE MORAES, Wallace (2018). 2013 – **Revolta dos Governados: ou, para quem esteve presente, revolta do vinagre**. Rio de Janeiro: WSM Edições.

DE MORAES, Wallace (2019). **Governados por quem?: diferentes plutocracias nas histórias políticas de Brasil e Venezuela**. Rio de Janeiro: Ape’Ku.

ESPINOSA, Bento (1973). **Correspondência**. Tradução: Marilena Chaui. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril.

ESPINOSA, Baruch (2009). **Tratado Político**. Tradução: Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes.

ESPINOSA, Bento (2015). **Ética**. Tradução: Grupo de Estudos Espinosanos. São Paulo: Edusp.

FERREIRA, Rubens (2016). **Jornadas de Junho: uma leitura em quatro conceitos para a Ciência da Informação**. Ciência da Informação e Documento. Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 5-19.

FORDELONE, Yolanda (2013). **Com aumento da busca no Google, 'Revolta do Vinagre' vira termo no Wikipedia**. Disponível em [https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,com-aumento-da-busca-no-google-revolta-do-vinagre-vira-termo-no-wikipedia,156600e](https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios%2Ccom-aumento-da-busca-no-google-revolta-do-vinagre-vira-termo-no-wikipedia%2C156600e) acessado em 02 de fevereiro de 2020.

HOPSTEIN, Graciela (2002). **A “baderna” argentina ou a potência constituinte da multidão**. In: PACHECO, Anelise; COCCO, Giuseppe; & VAZ, Paulo (orgs.). O trabalho da multidão. Rio de Janeiro: Gryphus/Museu da República, p. 47-58.

LENIN, Vladmir (1978). **Política**. Tradução: Carlos Rizzi. São Paulo: Ática.

NEGRI, Antonio (2016). **Como e quando li Foucault**. Tradução: Mario Marino. São Paulo: n-1.

NEGRI, Antonio; & HARDT, Michael (2016). **Declaração – isto não é um manifesto**. Tradução: Carlos Szlak. São Paulo: n-1.

OLIVEIRA, Fernando Bonadia (2018). **Espinosa, um anarquista?** In: FRAGOSO, Emanuel Angelo da Rocha; GOMES, Carlos Wagner Benevides; LIMA, Francisca Juliana Barros Sousa; & SILVA, Henrique Lima (orgs.). Potência, Cultura e Resistência(VI Colóquio Benedictus de Spinoza). Fortaleza: EdUECE, 2018, p. 103-117.

OLIVEIRA, Fernando Bonadia (2019). **Sobre o desespero**: São Paulo, junho de 2013. Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea. Brasília, v. 7, n. 2, p. 147-187.

PEREIRA, Jesus (2015).**Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, n. 44, p. 407-410.

SINGER, André (2013). **Brasil, junho de 2013: classes e ideologias cruzadas**. Novos Estudos, São Paulo, n. 97, p. 23-40.

TAIBO, Carlos (2015). **El Movimiento del 15 de Mayo en España: luces y sombras**. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 41, n. 2, p. 351-370.

VALLE, Bruno (2013). **SP troca faixas por corredores em 2014**. Disponível: https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,sp-troca-faixas-por-corredores-em-2014,1111385 acessado em 02 de fevereiro de 2020.

WILHEIM, Jorge (2013). **Mobilidade urbana: um desafio paulistano**. Estudos Avançados, n. 79, p. 7-26.

1. \* Este trabalho foi inicialmente apresentado no dia 13 de junho de 2019 no contexto do seminário “2013 – Legados, Significados e Epistemicídio” organizado pelo Observatório do Trabalho na América Latina (OTAL), a convite do professor Wallace de Moraes. Do fértil diálogo estabelecido com o público naquele proveitoso dia – no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ – veio a sair, praticamente um ano depois, esta que é a nova versão do trabalho. [↑](#footnote-ref-1)
2. O poema “Homem Bomba”, aqui transcrito em fragmento, foi interpretado por Rebeca Gondim na terceira parte do videodança *Urtiga* (Direção: Coletivo Encruzilhada, 2018). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=p2AF4UxStb4> Acesso: 26.01.2020. [↑](#footnote-ref-2)
3. É importante não esquecer os antecedentes de São Paulo, que mostram como o problema dos transportes coletivos estava em voga de maneira estrutural: Porto Alegre-RS, além de outros lugares, como Vitória-ES, vinham sistematicamente realizando atos contra o aumento de tarifas. Vale ressaltar que a cidade de São Paulo é tomada aqui como lugar em que pode ser bem captado o “estopim” das jornadas, embora na mesma semana, em outras cidades, o mesmo movimento estivesse sendo feito. [↑](#footnote-ref-3)
4. Convém insistir que São Paulo não foi pioneira no movimento insurreicional, mas foi responsável pela massificação dos protestos em função das notícias veiculadas pela grande mídia comercial. [↑](#footnote-ref-4)
5. *Estadolatria* corresponde à crença de que o Estado, instituição social transcendente, é algo necessário e imprescindível (De Moraes, 2019, p. 20). [↑](#footnote-ref-5)
6. Ver, por exemplo, Marilena Chaui (2018, p. 417). [↑](#footnote-ref-6)
7. Na entrevista que Theodor Adorno concedeu no dia 14 de abril de 1968 a Hellmut Becker, este aponta a situação de luta dos estudantes nas ruas de Bremen na Alemanha contra um aumento tarifário nos transportes (Adorno, 2000, p. 158). [↑](#footnote-ref-7)
8. “São São Paulo”, do álbum *Grande Liquidação* (Tom Zé, 1968). [↑](#footnote-ref-8)
9. Sobre a mobilidade e o estado de urbanização de São Paulo no ano de 2013, ver Wilheim (2013). [↑](#footnote-ref-9)
10. Há um “valor inesperado” para quem não atentou ao modo pelo qual a pauta dos transportes públicos havia crescido no Brasil desde a virada do milênio. Basta ver os famosos protestos de Salvador em 2003 e, mais recentemente, os atos organizados em todo o país pelo Movimento Passe Livre (MLP). A vontade de atribuir a coordenações internacionais (à esquerda ou à direita) a responsabilidade pela alta valorização do tema do transporte – nos quatro primeiros atos de São Paulo – carece, pois, de sentido. [↑](#footnote-ref-10)
11. Apesar de ser difícil conseguir dados sobre o perfil dos indivíduos presentes aos primeiros atos de junho de 2013, acreditamos nos dados oferecidos por Singer (2013, p. 28), que mostram a predominância do publico jovem. [↑](#footnote-ref-11)
12. Em matéria divulgada no final do ano de 2013 se lê: “A Secretaria Municipal de Transportes [de São Paulo] prepara um projeto de 234 km de corredores, dos quais 64 km devem começar a ser construídos até março, nas Avenidas Radial Leste, Aricanduva e 23 de Maio. A previsão é que fiquem prontos em dois anos. A ampliação de faixas exclusivas foi uma resposta aos protestos de junho. “É fruto direto da ação dos estudantes”, afirmou [o secretário Jilmar Tatto]. Até aquele momento, a meta era fazer 150 km de faixas durante toda a gestão. Depois, mudou para 220 km ainda em 2013. O ano fecha com quase 300 km de faixas em operação” (Valle, 2013). [↑](#footnote-ref-12)
13. A indignação, depois do ato de 13 de junho na cidade de São Paulo, nasce com o horror à ação policial; em seguida, passa para a aversão à corrupção e segue para várias pautas: saúde, educação, segurança etc. Sobre a veiculação dessas pautas pela imprensa, ver Oliveira (2019, p. 156-162). [↑](#footnote-ref-13)
14. Embora aqui o termo “jornadas” se refira apenas aos atos de São Paulo, podemos chamar de “jornadas” a todos os atos que foram propostos nacionalmente pelo Movimento Passe Livre, tendo como pauta a questão do transporte. “Plurijornadas” é o termo que se refere de forma precisa às plurais manifestações que vieram a se formar quando a indignação coletiva se espalhou pela mídia comercial. Não há dúvidas de que as jornadas permaneceram em meio às plurijornadas. No Rio de Janeiro, por exemplo, atos animados pela questão dos transportes se misturaram a inúmeras outras pautas. Pensamos ser possível reunir as jornadas e as plurijornadas de junho de 2013 dentro de um movimento muito maior, que possui antecedentes e consequências que se estendem, pelo menos, até julho de 2014. A este amplo movimento o nome mais adequado é “revolta” (De Moraes, 2018). [↑](#footnote-ref-14)
15. Na medida do possível, resistiremos à tendência de propor uma visão paulistocêntrica das jornadas, muito comum em certas análises. Não podemos, contudo, deixar de admitir que São Paulo constitui a fonte deste estudo que nasceu, em especial, dos debates que então se fazia na USP em diálogo com colegas pesquisadores do Rio de Janeiro (Oliveira, 2019, p. 155). [↑](#footnote-ref-15)
16. Os livros de Espinosa serão apresentados com a indicação do nome e da parte da obra citada. Para a *Ética*, empregamos a tradução da USP (Espinosa, 2015); para o *Tratado Político*, a tradução de Diogo Pires Aurélio (Espinosa, 2009); para as *Cartas*, a tradução de Marilena Chaui (Espinosa, 1973). [↑](#footnote-ref-16)
17. “Por Afeto”, escreveu o filósofo, “entendo as afecções do Corpo pelas quais a potência de agir do próprio Corpo é aumentada ou diminuída, favorecida ou coibida, e simultaneamente as ideias destas afecções” (*Ética* III, Def. 1). [↑](#footnote-ref-17)
18. Ao contrário de Descartes, que entende a coisa extensa e a coisa pensante como substâncias, Espinosa considera extensão e pensamento dois atributos distintos de uma mesma e única sustância que consta de infinitos atributos. De acordo com Espinosa, corpo e mente são modificações dos atributos extensão e pensamento, respectivamente; portanto, não há entre eles uma relação hierárquica ou causal. [↑](#footnote-ref-18)
19. O desespero, uma forma de tristeza, nasce do medo, isto é, a “Tristeza inconstante originada da ideia de uma coisa futura ou passada de cuja ocorrência até certo ponto duvidamos”. O desespero surge quando é suprimida a causa de duvidar da ocorrência de algo (futuro ou passado) que tememos poder acontecer. O afeto determinante do ritmo das jornadas e de seu sentido foi o desespero dos jovens que estavam inconformados com o modo pelo qual as classes dominantes (des)ordenavam a vida na cidade, somado à ausência de esperanças quanto às alternativas propostas pelos líderes governamentais, todos respaldados no poder da representação política (Oliveira, 2019, p. 162-172). [↑](#footnote-ref-19)
20. Sentimos o gozo quando, desesperados (ou seja, convencidos de que não há dúvida de que algo que tememos vai acontecer), descobrimos que a causa do desespero não existe mais. [↑](#footnote-ref-20)
21. O “desejo” aparece na Proposição 31 da parte I e no axioma 3 da parte II da *Ética* como “um certo modo de pensar”, como o intelecto, o amor etc. Na parte III, ele emerge com a noção de *esforço* e constitui um princípio essencial da filosofia de Espinosa: “Cada coisa, o quanto está em suas forças, esforça-se para perseverar em seu ser” (Prop. 6). No Escólio da Proposição 9 da mesma parte, o filósofo estabelece uma série de distinções sobre tal esforço: “Este esforço, quando referido à só Mente, chama-se Vontade; mas quando é referido simultaneamente à Mente e ao Corpo chama-se Apetite, que portanto não é nada outro que a própria essência do homem, de cuja natureza necessariamente segue aquilo que serve à sua conservação; e por isso o homem é determinado a fazê-lo. Em seguida, entre apetite e desejo não há nenhuma diferença senão que o desejo é geralmente referido aos homens enquanto são cônscios de seu apetite, e por isso pode ser assim definido: *o Desejo é o apetite quando dele se tem consciência*”. O desejo, cabe entender, não é bom por natureza. Não é por ter consciência de um apetite que ele é sempre bom e, portanto, convém realizá-lo. O espinosismo engendra uma ética segundo a qual não desejamos as coisas por que são boas; mas, ao contrário, julgamos as coisas boas ou más porque as desejamos ou as repelimos: “não nos esforçamos, queremos, apetecemos, nem desejamos nada porque o julgamos bom; ao contrário, julgamos que algo é bom porque nos esforçamos por ele, o queremos, apetecemos e desejamos” (*Ética* III, Prop. 9, Escólio). [↑](#footnote-ref-21)
22. Escólio da Proposição 22 da *Ética* III: “A Proposição 21 nos explica o que seja Comiseração, a qual podemos definir como sendo a Tristeza originada do dano a outro. Já quanto ao nome pelo qual chamar a Alegria que se origina do bem do outro, ignoro. Além disso, o Amor por aquele que fez bem ao outro chamaremos Apreço e, ao contrário, o Ódio por aquele que fez mal ao outro, Indignação. Enfim, cabe notar não nos comiserarmos apenas da coisa que amamos (...), mas também daquela pela qual nunca tivemos nenhum afeto, contanto que a julguemos semelhante a nós (...). E por isso também temos apreço por aquele que fez bem ao semelhante e, ao contrário, nos indignamos com aquele que trouxe dano ao semelhante”*.* [↑](#footnote-ref-22)
23. “Esforçar-nos-emos, o quanto pudermos, para libertar da miséria a coisa de que nos comiseramos”. [↑](#footnote-ref-23)
24. Interpretamos esta “equidade” (que, conforme veremos adiante, aparece na *Ética*) como um sentimento de justiça. Parece justo ao indignado libertar, por quaisquer meios, a vítima daquilo que ele julga ser uma opressão. Não importa se esse causador de males é um socialista que luta por direitos comuns, ou se é um autoritário que defende a destruição dos pobres. Tanto para um quanto para outro, o que Espinosa identifica é o modo de operar de seus afetos. [↑](#footnote-ref-24)
25. A filosofia de Espinosa admite uma igualdade ontológica e ética entre as coisas particulares da natureza. Sobre isso, ver o final do prefácio da parte IV da *Ética*: “uma coisa qualquer, quer ela seja mais perfeita, quer menos, poderá sempre perseverar na existência com a mesma força pela qual começou a existir, de maneira que, nisso, todas [as coisas] são iguais”. [↑](#footnote-ref-25)
26. Para Espinosa, o direito não é uma entidade que existe abstratamente ou algo que existe como virtualidade; para ele, ao contrário, direito é o mesmo que potência. O direito civil coincide, nesta perspectiva, com a potência da cidade. [↑](#footnote-ref-26)
27. Espinosa entendia “anarquia” como um “estado sem leis”. É, pois, algo diferente do que, contemporaneamente, chamaríamos de uma “sociedade anarquista”, isto é, uma sociedade organizada por autogestão. Sobre o tema da *anarchia* em Espinosa, cf. Oliveira (2018, p. 109-113). [↑](#footnote-ref-27)
28. É o caso dos pacifistas que se sentavam na rua no momento em que alguém atirava uma pedra a um banco para facilitar a identificação dos “arruaceiros” pela polícia. [↑](#footnote-ref-28)
29. Vimos esse fenômeno nos chamados atos de direita “anti-governo”, movidos contra a presidenta Dilma Rousseff (PT), que vieram a acontecer em 2015. [↑](#footnote-ref-29)
30. Vale recordar que a pauta que deu início às jornadas foi o aumento de vinte centavos na tarifa do transporte público. Daí, a ironia do comentário sobre jovens que “não valem nem vinte centavos”. [↑](#footnote-ref-30)
31. Vídeo disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=tZNkg26g-Ng Acesso: 28 de janeiro de 2020. [↑](#footnote-ref-31)
32. Ver, em De Moraes (2018, p. 198-200), a resposta de um movimento social à posição de Jabor. [↑](#footnote-ref-32)
33. Vídeo disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8zQ9TnTpeKw Acesso: 28 de janeiro de 2020. [↑](#footnote-ref-33)
34. Daí, o nascimento do MBL (Movimento Brasil Livre) como uma transposição nominal e ideológica do MPL (Movimento Passe Livre), bem como o nascimento de outros tantos grupos de direita que se definem como associações compostas “por jovens até então à margem do *establishment*” e que se assumem explicitamente como agentes transformadores “do panorama político brasileiro a partir da brecha aberta pelas manifestações de 2013”. As palavras aqui postas entre aspas foram retiradas da sinopse do livro *Como um grupo de desajustados derrubou a presidente*, sobre a “origem” do MBL Disponível em: <https://www.record.com.br/produto/como-um-grupo-de-desajustados-derrubou-a-presidente/> Acesso: 28 de janeiro de 2020. [↑](#footnote-ref-34)
35. Ver vídeo disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7cxOK7SOI2k Acesso: 28 de fevereiro de 2020. [↑](#footnote-ref-35)
36. Segundo Hopstein (2002, p. 50-51), foram várias as circunstâncias que conduziram aos acontecimentos dos dias 19 e 20 de dezembro de 2001 na Argentina e, em especial, na capital do país. Porém, o “episódio fundamental” foi a implantação, no início de dezembro, do *corralito*, ou seja, o “confisco dos depósitos bancários, com as consequentes limitações nos saques de dinheiro de todas as contas-correntes existentes”. A situação de crise econômica e social se ampliou ao longo do mês, gerando saques a supermercados, bloqueios em estradas e reações populares à repressão policial que desejava “restabelecer a ordem”. Diante das ações populares, o presidente Fernando De la Rua decretou (na noite do dia 19), “estado de sítio” sem antes consultar o parlamento. Imediatamente, seguiu-se uma ampla mobilização popular que, desrespeitando o decreto, ganhou as ruas e praças da cidade de Buenos Aires, nelas permanecendo até o dia seguinte. [↑](#footnote-ref-36)
37. A espontaneidade destas mobilizações não surgiu em redes sociais, embora vários autores sugiram isso. Cf., por exemplo, a definição de “jornadas de junho” oferecida por Ferreira (2016, p. 6). [↑](#footnote-ref-37)
38. Ringel (2015, p. 61) menciona o partido Podemos como uma das consequências advindas do 15-M. Por ter nascido da atmosfera de luta, o partido demonstrava ter, segundo ele, “fronteiras menos rígidas que as convencionais” na política partidária, e possuía “proximidade ao povo falando de seus problemas em uma linguagem acessível”, mas muitas foram também “as tensões, ambiguidades e disputas internas e externas que levaram a críticas, fragmentações e também a certo arrefecimento social e eleitoral” do partido já em 2015. De fato, nas análises mais frequentes, há sempre um esforço por canalizar essa “atividade espontânea” dos rebelados para alguma forma de representação política cristalizada. Lenin, na citação acima transcrita, encerrou aquela reflexão pontual reconhecendo o nascimento dos sovietes como momento culminante das práticas revolucionárias então desencadeadas na Rússia (Lenin, 1978, p. 53). [↑](#footnote-ref-38)
39. Sobre esta atividade produtiva da revolta, ver seminário “As origens políticas do biopolítico” de Negri (2016, p. 118), principalmente as linhas finais. Nelas, o autor destaca novas experiências políticas que “nascem dentro de uma vida sujeitada ao comando e ao consumo do capital e que, de dentro dele – e não de outro domínio – *rebela-se*”. [↑](#footnote-ref-39)
40. “Tudo o que nasce do ódio é socialmente injusto” (*Ética* IV, Prop. 45, Corolário 2). [↑](#footnote-ref-40)
41. Não é outro o posicionamento de Hardt e Negri (2016, p. 63): a capacidade de destemor “deve ter sido fruto, em grande parte, do estar juntos na praça”. [↑](#footnote-ref-41)
42. De Moraes (2018) identifica este tipo de ativismo à reação conservadora e autoritária que se deu a partir do ano de 2015. Esse ativismo foi alavancado, não se pode deixar de assinalar, pelos erros de análise de conjuntura de parte da “esquerda oficial”. A estadolatria, o ativismo das mídias tradicionais, o propósito de criminalização dos movimentos sociais combativos (propósito ao qual, aliás, boa parte da esquerda partidária adere irrefletidamente) tendem sempre a valorizar a culpabilização e a contenção da revolta popular. [↑](#footnote-ref-42)
43. Não é de se estranhar, historicamente, que chamem de “anarquista” quem procura reinventar a imagem de democracia daqueles que se guiam pela estadolatria. Sobre a classificação “anarquistas”, atribuída a todos aqueles que odeiam a democracia direta, ver Oliveira (2018, p. 112-113). [↑](#footnote-ref-43)